



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 677/2026

EM: 05/05/26

RESP.: [Assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 184/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes para a adequada sinalização da interseção do calçadão (conforme foto anexa), localizada na Avenida Atlântica, Bairro Guaxindiba, na sede do Município. Tal providência se faz necessária em razão do estreitamento da Avenida Atlântica nas proximidades do Hotel Praia da Barra, situação que vem permitindo a invasão indevida do espaço destinado aos pedestres por veículos automotores, com elevado risco de acidentes.

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de sinalização vertical e horizontal eficaz no referido ponto tem gerado insegurança tanto para motoristas quanto para pedestres, especialmente em horários de maior fluxo. O estreitamento da via, aliado à falta de elementos que delimitem claramente o espaço do calçadão, contribui para manobras inadequadas e para o avanço de veículos sobre área exclusiva de circulação de pessoas, expondo a população a situações de perigo iminente.

Diante desse cenário, a implementação de sinalização adequada – como placas indicativas, pintura de solo e, se necessário, dispositivos físicos de contenção – mostra-se medida imprescindível para a organização do tráfego e a preservação da integridade física dos cidadãos. A intervenção proposta, além de prevenir acidentes, promove maior ordenamento urbano e demonstra o compromisso da administração pública com a segurança viária e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 6 SESSÃO ordinária


**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES


**Secretaria Legislativa**





Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/05/2026  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão preliminar  
Do dia 07 de Maio de 2026  
Em 07 de Maio de 2026  
  
Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária  
realizada em 07/05/2026 Por X votos  
favoráveis e X votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 07/05/2026  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 07/2026